



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe a aprovação da prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre (setembro a dezembro) do exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Capanema/PA, órgão superior de deliberações, orientações e normatização da Política de Assistência Social-SEMAS, no uso das atribuições previstas pelo seu artigo 12º, inciso IX, da Lei Municipal a Lei nº 5.395/96, inciso V, do Regimento Interno do referido colegiado.

Considerando: O art. 204, inciso II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

Considerando: Que o art. 6º da lei 142/97, de 04 de junho de 1997, institui o Conselho Municipal de Assistência Social como órgão de deliberação colegiada composta paritariamente por representantes governamentais e da sociedade civil;

Considerando: O parecer de nº 001/2020 que trata a respeito da aprovação da prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema/PA, a partir da análise de documentos comprobatórios de receitas e despesas, empenhos, ordens de serviço e liquidação; realizado pela Comissão de Financiamento e Orçamento do CMAS;

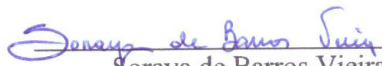
Considerando: A necessidade do cumprimento da Lei de Responsabilidade fiscal – Lei complementar nº 101, de 04 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do 3º quadrimestre, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 21 de Janeiro de 2020.


Soraya de Barros Vieira

Presidente em exercício do CMAS de Capanema/PA